



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 7 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 134/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

	800 GR				
9	LEITE ESTERELIZADO UHT INTEGRAL 1 LT	UND	50	2,26	113,00
10	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG	PCTE	25	7,57	189,25
11	MARGARINA C/ GORDURA VEGETAL C/ SAL 500 GR	POTE	50	4,71	235,50
12	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ C/ 30UND Nº 103	UND	25	3,17	79,25
Total:					2.625,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descrito na Cláusula 2ª do Contrato Nº 1044/2014, que encerraria em 29/10/2015 passando a encerrar-se em 29/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 1044/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (06/10/2015).

LICITAÇÃO E COMPRAS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NELSON VITORINO PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº 02.081.930/0001-42, com sede na Av. Brasil, 1645, CEP 86840000, Centro, com sede na cidade de Faxinal, Estado de PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NELSON VITORINO PIRES**, residente e domiciliado na cidade de Faxinal-PR, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 711.552.369-04 e Cédula de Identidade RG nº 5.536.746-9 SSP/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1044/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2014**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **ADITAR** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor descrito na cláusula segunda do contrato nº. 1044/2014 – Pregão Presencial 68/2014, conforme previsto no art. 65, I, 'b', c/c 65, § 1º, da Lei 8666/93.

"O contrato original **fica aditado** em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme tabela abaixo:"

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CHÁ MATE TOSTADO 200 GR	CX	75	4,80	360,00
2	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	125	7,57	946,25
3	COADOR DE CAFÉ DE PANO	PCTE	5	2,846	14,23
4	COPO DESCARTÁVEL DE CAFÉ 50ML 100 UND C/ 50 PCT	CX	5	1,80	9,00
5	COPO DESCARTÁVEL DE ÁGUA 180ML 100 UND C/ 50 PCT	CX	10	2,83	28,30
6	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	9	12,32	110,88
7	DOCE DE LEITE 400GR	POTE	9	4,76	42,84
8	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA)	PCTE	75	6,62	496,50

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

NELSON VITORINO PIRES – ME

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG. _____
2. _____ RG. _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 47/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **JAYME MARTINS FERREIRA**
CNPJ/CPF: **08.219.689/0001-51**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 463, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **73.500,00** (setenta e três mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITEX Nº 9, COM PESO UNITÁRIO DE 900 gr, CONTENDO CARDÁPIO MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE	UND	4.500,00	11,0000	49.500,00
2	REFEIÇÃO EM BUFFET, CONSUMO NO LOCAL, PREÇO POR PESSOA, CONSUMO LIVRE, CONTENDO CARDÁPIO	UND	1.500,00	16,0000	24.000,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quinta-feira, 7 de outubro de 2015

Ano IV Edição nº 134/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MÍNIMO: ARROZ, FEIJÃO, SALADA, MACARRÃO E DOIS TIPOS DE CARNE				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 73.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 06 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1187/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 47/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: JAYME MARTINS FERREIRA
CNPJ Nº: 08.219.689/0001-51
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.
Valor Global: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 06 de outubro de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2015

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FAXINAL – PR, Ismael de Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1876/2015, torna público o **Resultado da Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Faxinal**, realizada no dia 04 de Outubro de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	ALEXANDRE SILVESTRE CANTAGALLO	333
2º	CESAR BENEDITO DATTOLI	295
3º	ROSANA WIELEVSKI FERREIRA	269
4º	MARCOS ANTONIO GRILO	155
5º	ERICH HENRIQUE DE MELO	137
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	MARIA DE FATIMA BENEVIDES	104
7º	MARCIO BUENO DE CAMARGO	96
8º	JOÃO BENEDITO DE CAMPOS	90
9º	SILVIA REGINA GUEBERT	79

Fica aberto o prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, conforme consta no Edital de Processo de Seleção Pública nº 01/2015.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Faxinal – PR, 06 de Outubro de 2015.

Ismael de Faria
PRESIDENTE DO CMDCA



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br